

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS

RIVA SOBRADO DE FREITAS

SILVIO MARQUES GARCIA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniela Silva Fontoura de Barcellos; Riva Sobrado De Freitas; Silvio Marques Garcia – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-705-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

GRUPO DE TRABALHO GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO II

No VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI - Direito e Políticas Públicas na Era Digital - realizado, no período de 20 a 24 de junho de 2023, o Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidade e Direito II, coordenado pelos professores Daniela Silva Fontoura de Barcellos (UFRJ), Riva Sobrado de Freitas (UNOESC) e Silvio Marques Garcia (FDF) enfatiza aspectos relacionados a recepção do tema pela sociedade, ao combate à violência, à promoção da igualdade, à análise de políticas públicas, à interseccionalidade, bem como as questões vinculadas ao mundo digital, objeto deste encontro.

A reflexão sobre a recepção das questões de gênero na sociedade foi debatida em: “Interseccionalidade e feminismo negro: as estratégias de domínio de poder frente à resistência conservador” e “Conservadorismo e os usos da ideologia: apontes teóricos para a crítica sobre a situação da mulher da sociedade”, ambos de Ythalo Frota Loureiro e em “As nuances da separação: um estudo etnográfico sobre a relação entre evangélicos e a comunidade LGBTQIAP+” de Michael Lima de Jesus, Carolina Viegas Cavalcante e Leandra Iriane Mattos.

No eixo do combate à violência temos os seguintes trabalhos: “Fortalecendo a rede de proteção às mulheres e meninas em situação de violência: análise interseccional do formulário de avaliação de risco”, de Cecília Nogueira Guimarães Barreto e Grasielle Borges Vieira de Carvalho; “A violência contra mulher e a tutela dos direitos humanos”, de Marcelo Damião do Nascimento; “Afim, os muros mais altos correspondem à maior segurança às vítimas de violência de gênero?”, de Jéssica Nunes Pinto, Paula Pinhal de Carlos e Renata Almeida da Costa; “A rede de acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Passo Fundo/RS: reconhecimento, problemas e possibilidades” de Cristiane Terezinha Rodrigues e Josiane Petry Faria e “A soberania dos veredictos e a legítima defesa da honra: uma análise histórica dos tribunais brasileiros”, de Nara Fernandes Alberto e Luciana da Silva Paggiatto Camacho; e “A naturalização do machismo e violência gênero na política: o caso Benny Briolly” Adriana Vieira da Costa e Lucas Lemes Sousa de Oliveira.

No mundo do trabalho, permanece relevante a busca pela igualdade de oportunidades e o combate ao assédio. Sobre a temática destaca-se o seguinte artigo: “A igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e o assédio moral” de Patricia Pacheco Rodrigues Machida, Samantha Ribeiro Meyer-Pflug.

Em relação às políticas públicas tivemos reflexões sobre economia do cuidado, encarceramento, Foram apresentados os seguintes trabalhos sobre o tema: “As políticas públicas como ferramenta minimizante das disparidades de gênero na perspectiva da economia do cuidado: uma visão a partir do conceito de agente ativo de liberdade por Amartya Sen” de Nathalia Canhedo; “Encarceramento, gênero e neoliberalismo: o cárcere como um elemento de hierarquia social” de Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Lorena Araujo Matos e Josany Keise de Souza David; “Cadeia pública de Porto Alegre e a efetivação dos direitos LGBTQIAP+” de Cristiane Feldmann Dutra, Gil Scherer e Patrice Bervig e “Cidadania sexual e direitos LGBTQIAP+: uma análise da evolução de casos no Supremo Tribunal Federal” de Matheus de Souza Silva, Lidia Nascimento Gusmão de Abreu e Karyna Batista Sposato.

Por fim, contextualizando gênero na era da tecnologia, tivemos os seguintes trabalhos: “Desconstruindo paradigmas: a revolução digital na luta pela igualdade de gênero”, de Andressa Maria de Lima Queji, Débora Camila Aires Cavalcante Souto e Sandra Regina Merlo, “A mulher negra na era virtual: reflexões acerca da dignidade real e virtual à luz de Heleieth Saffioti” de Josany Keise de Souza David, Tarciana Moreira Alexandrino e Rodrigo Oliveira Acioli Lins abordam o contexto das tecnologias e seu papel na promoção da dignidade e da igualdade de gênero.

Boa leitura!

Coordenadores

Daniela Silva Fontoura de Barcellos - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Riva Sobrado De Freitas - Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)

Silvio Marques Garcia - Faculdade de Direito de Franca (FDF)

**A MULHER NEGRA NA ERA VIRTUAL: REFLEXÕES ACERCA DA DIGNIDADE
REAL E VIRTUAL À LUZ DE HELEIETH SAFFIOTI**

**THE BLACK WOMAN IN THE VIRTUAL AGE: REFLECTIONS ABOUT REAL
AND VIRTUAL DIGNITY IN THE LIGHT OF HELEIETH SAFFIOTI**

Josany Keise de Souza David ¹
Tarciana Moreira Alexandrino ²
Rodrigo Oliveira Acioli Lins ³

Resumo

O presente artigo parte de reflexões a partir de dados e contextos apresentados no processo histórico da mulher negra marcados pela tríade patriarcado-racismo-capitalismo abordada nas questões de gênero da autora Heleieth Saffioti. O trabalho tem como justificativa demonstrar a importância dos movimentos feministas negros e sua adesão no mundo virtual como fortalecimento do ativismo negro de mulheres. Como objetivo busca-se analisar através dos estudos de Heleieth Saffioti, o processo histórico social da mulher negra e a luta contra o racismo e sexismo a elas perpetrados. A título de pergunta-problema visa responder em que medida a mulher negra sofre violências racistas e sexistas na era virtual em um mundo real? Para respondê-la, o presente artigo está estruturado em três seções de conteúdo, a saber: a) feminismo em movimentos: das dominações à busca emancipatória; b) da violência doméstica a violência virtual: marcas à mulher negra brasileira; e c) o ativismo da mulher negra: atuações e resistência nas redes, além da presente introdução e considerações finais. Metodologicamente, utilizou-se o método dialético e dialógico visando demonstrar que os movimentos feministas negros contribuíram para o cenário visível ao fazer uso das tecnologias de informação e comunicação enquanto aliada para as questões atuais de reconhecimento de direitos não afetivados, respeito às diferenças para dignidade no mundo real e virtual. Constatou-se que o racismo e sexismo permanecem manifestados estruturalmente dentro e fora das redes virtualizadas. No entanto, a internet possibilita o compartilhamento de vivências que corroboram com avanços para novas possibilidades de atuações e resistência.

Palavras-chave: Mulher negra, Racismo, Era virtual, Dignidade, Heleieth saffioti

¹ Mestranda em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Advogada. E-mail: davidjosany@gmail.com

² Mestranda em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Especialista em Direito Penal e Processual Penal. Advogada. E-mail: tarcianaalexandrino@gmail.com.

³ Mestrando em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Advogado; E-mail: samaro36@hotmail.com.

Abstract/Resumen/Résumé

This article is based on reflections based on data and contexts presented in the historical process of black women marked by the patriarchy-racism-capitalism triad addressed in the gender issues of the author Heleieth Saffioti. The work is justified by demonstrating the importance of black feminist movements and their adherence in the virtual world as a strengthening of black women's activism. The objective is to analyze, through the studies of Heleieth Saffioti, the social historical process of black women and the fight against racism and sexism perpetrated against them. sexists in the virtual age in a real world? To answer it, this article is structured in three content sections, namely: a) feminism in movements: from dominations to the emancipatory search; b) from domestic violence to virtual violence: marks on Brazilian black women; and c) black women's activism: actions and resistance in networks, in addition to this introduction and final considerations. Methodologically, the dialectical and dialogical method was used in order to demonstrate that black feminist movements contributed to the visible scenario by making use of information and communication technologies as an ally to current issues of recognition of non-affected rights, respect for differences for dignity in the real and virtual world. It was found that racism and sexism remain structurally manifested inside and outside virtualized networks. However, the internet makes it possible to share experiences that corroborate advances towards new possibilities for actions and resistance.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Black women, Racism, Virtual era, Dignity, Heleieth saffioti

1 INTRODUÇÃO

“O ataque permanente a nós, mulheres negras,
é porque é aqui que o racismo se faz e se refaz todos os dias”,
Vilma Reis, *socióloga, feminista, professora, ativista de direitos humanos e doutoranda em Estudos Étnicos Africanos da UFBA.*

O mundo do efêmero e do virtual é o que tem dominado no âmbito do século XXI. A era das informações instantâneas e um universo de conhecimentos difundidos por meio das redes reflete não apenas o que vem acontecendo no mundo contemporâneo. Isso porque com a mesma velocidade que um artigo científico é divulgado na Internet, também o são ofensas e estruturas de dominação nesse novo mundo.

A violência contra a mulher negra não fica aquém nessa nova era. Perpetrada no mundo real e no mundo convencionalmente chamado de virtual é possível perceber que no ambiente virtualizado das redes são constituídas as mesmas relações de poder existentes no mundo físico, visível e tangível que se vive na contemporaneidade. Pode-se dizer que o digital é mera expressão do físico.

Ao tratar processo histórico da mulher negra brasileira, faz-se necessário lembrar que, a violência contra essas mulheres está estritamente ligada ao sexismo e ao racismo estrutural, de forma que, a proporção de mulheres negras que sofrem violência física e virtual é maior que a violência sofrida por mulheres brancas, conforme apontam as pesquisas sobre o assunto.

Assim, a problemática discutida no presente artigo tem como discussão o seguinte questionamento: Em que medida a mulher negra sofre violências racistas e sexistas na era virtual em um mundo real?

Como objetivo geral o trabalho busca discutir sobre as relações de poder existentes no âmbito de gênero no mundo virtual, através dos estudos de Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, abordando o processo histórico social da mulher negra e a luta contra o racismo e sexismo. Para tanto, os objetivos específicos são de compreender as diversas vertentes de feminismo como mecanismo emancipatório, a título de exemplo, citando-se a importância do feminismo negro; assim como, analisar a violência doméstica contra a mulher negra e a apresentar a violência digital sofrida pela mulher negra no Brasil. E por derradeiro, o ativismo da mulher negra, nos aspectos das atuações e resistências nas redes.

Para tanto, utilizou-se o método dialético e dialógico visando demonstrar que os movimentos feministas negros contribuíram para o cenário de visibilidade ao fazerem uso das tecnologias de informação e comunicação, enquanto aliada para as questões atuais de

reconhecimento de direitos não afetivados, respeito às diferenças para dignidade no mundo real e virtual.

2 FEMINISMO EM MOVIMENTOS: DAS DOMINAÇÕES À BUSCA EMANCIPATÓRIA

Não há falar em direitos das mulheres sem antes tratar das origens do movimento feminista. O que se vive hoje foi costurado e remodelado por décadas de lutas e debates sociais. Pode-se dizer que o movimento feminista não é estanque, isto é, está sempre em constante mutação proposto pela própria realidade social.

Há uma necessidade, portanto, de dialogar com os conceitos de feminismo no decorrer da história, entendendo-se que a história não é linear e não se caminha para o progresso ascendente (VATTIMO, 2002, p. viii), mas sim, que se vive em um mundo de superposições de movimentos sociais em busca de emancipação e direitos.

No âmbito do movimento feminista, buscou-se a emancipação da opressão masculina por séculos perpetradas. Nas palavras de Heleith Iara Bongiovani Saffioti:

Aliás, isto vem ocorrendo há cerca de 6500 -7000 anos, quando os homens começaram a implantar seu esquema de dominação-exploração sobre as mulheres. Diferentemente do que a maioria pensa, ou melhor, acha, a ordem patriarcal de gênero é uma verdadeira recém-nascida. Com efeito, o que são sete milênios na história de uma humanidade de 250000-300000 anos? Foi nas sociedades de caça e coleta, nas quais reinava a igualdade de gênero, que os homens, desfrutando de tempo livre (a caça sendo atividade praticada uma ou duas vezes por semana), criaram os sistemas simbólicos que inferiorizam socialmente as mulheres. Tais sistemas operacionalizam-se, materializando-se em práticas sociais, em mercadorias, em rituais religiosos, além do infanticídio de meninas, do aborto seletivo de fetos femininos, etc (SAFFIOTI, 2000, p. 72)

Pierre Bordieu em sua obra *A Dominação Masculina* tece uns comentários sobre a referida temática:

A força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: *ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada* (BORDIEU, 2002, p. 27, grifos no original).

Essas relações de poder criadas na sociedade masculina que se buscam subjugar as mulheres acabam por sofrer diversas formas de violência no âmbito de suas vidas. Por esse contexto, a autora Heleith Saffioti (2015) elucida que a violência é sustentada como mecanismo de ruptura da integridade da vítima nos aspectos físico, psíquico, sexual e moral. Apresentando por consequência desordem biopsicossocial que pode resultar em práticas de atos violentos contra a si, contra outrem, e suicídios como meio de extravasar o sofrimento experienciado.

Essas violências acabam por ser perpetuadas em contextos de relações de gênero, raça e poder, conforme se extrai do artigo *Violência de Gênero no Brasil Atual*: “A violência do macho contra a mulher, expressa de diferentes formas - ironia, espancamento, reprodução forçada, estupro, homicídio etc. - é constitutiva da organização social de gênero no Brasil” (SAFFIOTI, 1994, p. 443).

Isso pode ser visto de maneira mais clara no âmbito da tríade patriarcado-racismo-capitalismo trabalhado por Saffioti (1987, pp. 60-63), de modo que se faz necessário tratar de cada um deles. O primeiro deles é o patriarcado:

Calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios. São múltiplos os planos da existência cotidiana em que se observa esta dominação. Um nível extremamente significativo deste fenômeno diz respeito ao poder político. Em termos muito simples, isto quer dizer que os homens tomam as grandes decisões que afetam a vida de um povo (SAFFIOTI, 1987, p. 47).

O que se vê é um instrumento de dominação perpetuado por gerações de homens sobre as mulheres em todo o planeta. Contudo, de acordo com Saffioti (1987, p. 48-49) esse subjugar não se restringe ao espectro político, mas também econômico, afinal, para que haja pessoas inferiores, ainda que de maneira simbólica, deve haver uma forma de restringir o acesso aos meios básicos de subsistência e a maneira mais comum de fazê-lo é mediante os recursos financeiros. Nessa esteira, pontual é a conclusão de Saffioti sobre a temática:

Isto posto, pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

Nesse ponto, há de se concordar que o patriarcado constitui um elemento de dominação sobre as mulheres que, por séculos, foi eficaz e até hoje o é, não sendo restrito aos meios políticos, mas econômicos, começando naquela que é denominada, constitucionalmente, como a base da sociedade, a família.

O segundo elemento levantado por Saffioti diz respeito ao preconceito racial existente no âmbito da nação brasileira, ressalte-se em que posição a mulher negra brasileira se localiza:

Na “ordem das bicadas” neste país, a mulher negra ocupa a última posição. Ela é duplamente discriminada: enquanto mulher e enquanto negra. De acordo com o modelo oficial, cabem-lhe, fundamentalmente, dois papéis: o de empregada doméstica e o de objeto sexual. Sugere-se ao leitor que preste atenção na publicidade de produtos de limpeza na televisão. Geralmente, o produto é recomendado a patroa branca por uma empregada negra. Nas novelas, nas peças de teatro, as empregadas domésticas são, quase sempre, representadas por atrizes negras (SAFFIOTI, 1987, p. 52).

Observa-se que sempre a mulher negra é tida como um objeto de dominação por parte dos brancos do Brasil. Ou seja, além de ser mulher, ainda se é negra, restando presa no âmbito

da dominação masculina num grau mais elevado do que uma mulher branca, esta goza de alguns privilégios que a sociedade concede a sua raça, ainda que de maneira velada.

O derradeiro, elemento trazido por Saffioti são as classes sociais (1987, p. 56) na qual argumenta-se que há uma divisão em classes dominantes seja econômica ou política, denominando-se estas de elites. Obviamente essas classes se encontram diversificadas em vários setores da sociedade as quais podem estar unidas para um interesse comum ou em divergência e conflitos de interesses.

Na intencionalidade de ilustrar a constituição da tríade patriarcado-racismo-capitalismo perpetuadas na história dos movimentos feministas, Saffioti destaca que:

Ora, foi o capitalismo que, com a separação entre o local de moradia e o local de trabalho, criou a possibilidade de as mulheres saírem de casa para trabalhar. Isto não significa que as mulheres, antes do advento do capitalismo, fossem ociosas. Ao contrário, trabalhavam na produção e conservação dos alimentos, teciam, confeccionavam roupas, enfim, realizavam atividades hoje executadas pela indústria. À medida que estas atividades foram sendo industrializadas, as mulheres tiveram necessidade de sair de casa para ganhar seu sustento e de seus dependentes, ou, então, para colaborar no orçamento doméstico. (...) Por outro lado, se as leis capitalistas vigorassem independentemente do patriarcado e do racismo, o desemprego dentre os homens seria muito mais alto que dentre as mulheres. Para provar a validade deste argumento, nem se necessita recorrer ao fato de que as mulheres aceitam trabalhar em péssimas condições e por salários aviltados. (...) Não fora, pois, a forte ideologia que situa o homem como o chefe da família e seu provedor, os interesses empresariais na contratação de trabalhadoras teriam grandes probabilidades de se realizar. Tal conduta deixaria a margem do mercado de trabalho um gigantesco contingente masculino. Há que se ponderar, porém, que as vantagens oferecidas por mulheres no desempenho de certas atividades não derivam nem de sua anatomia, nem de sua fisiologia. São, ao contrário, vantagens adquiridas ao longo do processo de socialização a que são submetidas (SAFFIOTI, 1987, pp. 61-62).

Pelo dispositivo acima, a autora retrata o cenário que corroborou com o movimento emancipatório do feminismo que se afigurou em virtude do êxodo doméstico para o âmbito público do trabalho. Destaca-se ainda, que elas sempre foram trabalhadeiras, sendo reconhecidas como trabalhadoras quando saem dos seus lares para fomentar as mudanças ocorridas nas atividades econômicas do qual o patriarcado mantém-se como dominador, mesmo elas sendo maioria, sobretudo quando se trata da mulher negra.

Esse novo panorama, fez florescer no âmbito das sufragistas a busca do direito ao voto feminino no século XX, o que também denotou a necessidade de permissão androcêntrica, bem como com a revolução sexual existente também naquele século. Contudo, como foi apontado acima, a luta feminista não é apenas contra o patriarcado, mas também contra o capitalismo e a questão racial.

Ou seja, há uma necessidade de se entender que o movimento feminista não deveria trazer emancipação apenas às mulheres do patriarcado, mas também dos problemas raciais dele decorrentes, bem como das dificuldades sociais trazidas pelo capitalismo. Ocorre que,

inicialmente o espaço para movimento feminista é dado pelas mulheres não negras e não periféricas. A emancipação social para elas é gradativa, para não dizer por cor de pele.

Para tanto, o feminismo negro constitui-se como um elemento de emancipação social também para as mulheres negras, ainda que a posteriori, trazendo discussões importantes para liberação social não somente das brancas, mas do ser negra sem privilégios sociais, invisibilizada pelas classes sociais mais altas da sociedade.

Como dito por Saffioti, ao mapear a mulher negra no elemento preconceito racial, a dupla discriminação as coloca em um sistema perpétuo que navega contra o fluxo da tríade patriarcado-racismo-capitalismo. Contexto em que o feminismo negro emerge em torno da problematização acerca do racismo estrutural, sendo um movimento de superação que se mobiliza e movimenta para o fortalecimento do ser mulher negra com dignidade humana, abrindo influxos fáticos e axiológicos das relações de poder patriarcal.

Abordando o conceito denominado Feminismo Negro, destaca-se o artigo publicado por Halina Macedo Leal:

Feminismo Negro é o termo utilizado para designar o movimento teórico, político, social e prático protagonizado por mulheres negras e que busca dar visibilidade às pautas deste grupo. Este movimento vai ao encontro das experiências das mulheres negras na diáspora africana. Experiências estas que variam, mas que mantêm um eixo comum que se traduz em ações e reações às condições de vulnerabilidade de grande parte destas mulheres. As feministas negras apontam para o fato de que os Movimentos Feministas e os Movimentos Negros falharam e ainda falham ao negligenciar as peculiaridades das necessidades das mulheres negras. O histórico dos Movimentos Feministas indica desinteresse no tratamento de questões de raça (LEAL, 2020, p.16).

Como se vê, pelo excerto acima, os Movimentos Feministas se constituíram inicialmente do pensamento hegemônico reducionista que considerou apenas um grupo de mulheres abastadas, segregando a título de exemplo a mulher negra. Essa indiferença reforça o enraizamento da tríade patriarcado-racismo-capitalismo, com uma força cogente que atribui a mulher negra não ser vista como sujeito de direitos também a serem reconhecidos.

A falta inicial de inclusão pelos Movimentos Feministas revela a opressão de gênero em que as mulheres negras experenciam desde que nascem. Evidenciando mais um modo de perceber que o racismo ou a invisibilidade despercebida também está vinculada e imbricada nas mulheres brancas por toda cultura histórica que engessou a cidadania plena as mulheres negras.

A partir dessa percepção, as mulheres negras passam a aparecer com maior abrangência social, e, sobretudo buscar lugares de voz e imagem para combater o sexismo, e o racismo estrutural que coloca em conflito às questões de gênero até entre elas. À guisa de exemplo, a Marcha das Mulheres Negras tornou-se uma realidade factual no ano de 2011, após

o Encontro Ibero-Americano do Ano dos Afrodescendentes, reuniu 50 mil pessoas em Brasília, contra o segundo elemento que se encontra embutido nas violências de gênero sofrida por elas, conforme apontado por Saffioti.

3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A VIOLÊNCIA VIRTUAL: MARCAS À MULHER NEGRA BRASILEIRA

O feminismo negro é um movimento social complexo, que nos permite refletir sobre uma nova forma de pensar os diversos coletivos de mulheres negras, seja na luta contra discriminação racial, seja na luta contra as desigualdades e, como bem aponta Barreto (2022), o papel ativo e propositivo das mulheres negras na formação social, cultural, intelectual e política de seus países, romperam com a invisibilidade da mulher negra na esfera da produção de epistemologias e na ação política do movimento feminista negro.

A ativista social Jurema Werneck (2017), pontua que, ser mulher negra no Brasil de hoje é sinônimo de luta, é ter que enfrentar o racismo, a violência, a exclusão, condições de vida extremamente precárias. E, como no passado, é protagonizar lutas cotidianas para ocupar lugares e para que o mundo seja um lugar mais justo, seguro e íntegro para cada mulher negra.

Historicamente as mulheres negras vêm lutando contra o poder patriarcal e o racismo. Nesse sentido, buscam o direito de protagonizar sua luta, sobretudo o direito de falar de si e por si, legitimado por suas experiências, não apenas, as experiências de sofrimentos, de dores, de discriminação, mas também as experiências de luta e de resistência com estratégias organizadas desenvolvidas ao longo de sua trajetória (SILVA, 2013).

Nesse viés, Saffioti (2015), faz interessante abordagem ao tratar do patriarcado em sua obra *Gênero, Patriarcado, Violência*, a autora conclui que a base material do patriarcado não foi destruída com os avanços, pois, não houve alteração nas relações sociais, principalmente as intersubjetivas, mesmo com os progressos ocorridos no plano legal com conquistas de direitos, as mulheres, e mais especificamente, as mulheres negras, continuam sendo exploradas laboral e sexualmente, podendo ser observados nos indicadores sociais que essas mulheres estão lotadas nos piores índices estatísticos econômicos; recebem os menores salários¹, tem pouca representação política e são atingidas por diversos tipos de violência.

¹ O levantamento “A mulher negra no mercado de trabalho brasileiro: desigualdades salariais, representatividade e educação entre 2010 e 2022”, realizado pela Associação Pacto de Promoção da Equidade Racial, revela que as mulheres negras são as mais afetadas pelas desigualdades salariais. A pesquisa revela que o rendimento da mulher negra é 71% mais baixo que a renda média das mulheres brancas. Outro apontamento é que a diferença entre o

Cabe bem salientar que, a violência, assim como, o desrespeito à mulher negra, tem o propósito de desumanizá-la, negando-lhe a condição de pessoa, transformando-a em coisa, como ocorria no período da escravidão, quando as mulheres negras eram trazidas ao continente americano para serem comercializadas de diferentes formas.

Carneiro (2017) apresenta relatos de mulheres negras e não negras que utilizam Centros de Defesa e de Convivência da Mulher – CDCMs, eles revelam dinâmicas já demonstradas em outros estudos sobre a violência doméstica: machismo, violências física e sexual; conflitos intrafamiliares, questões socioeconômicas, disputas patrimoniais etc., mas contribui para desnudar as dinâmicas diferenciadas da violência psicológica, onde a cor da pele é um importante instrumento simbólico utilizado para a submissão, humilhação, desumanização e preservação do controle e do poder sobre os corpos e mentes de mulheres negras. Suas contribuições também salientaram as diversas restrições para o acesso e a utilização dos equipamentos voltados para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Heleieth Saffioti (2015) faz importante demarcação teórica sobre as noções de violência e gênero, pontuando os dados sobre práticas de violência doméstica e familiar no Brasil, as informações de Saffioti comprovam a gravidade da violência, de maneira rotineira e ordenada em face da mulher. Vale lembrar que, a violência doméstica vivenciada por mulheres negras, é agravada pelo racismo estrutural.

Segundo dados apresentados pela representante do Instituto Maria da Penha Regina Célia Barbosa no Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizado em 2020, foi constatado, nesse mesmo ano, que mulheres negras são 51% das vítimas de lesão corporal e 52% das vítimas de estupro. Segundo a representante do referido instituto, tais problemas são velhos conhecidos, mas as ações ainda são improdutivas e os avanços são pequenos.

Não se pode deixar de mencionar o pensamento de Saffioti sobre as marcas deixadas na mulher, e em especial, fala-se aqui na mulher negra, a autora utiliza a expressão “feridas na alma” para abordar os abusos físicos e psicológicos vividos por muitas mulheres, de acordo com a autora, essas feridas podem acompanhá-las por toda a vida.

Nesse sentido Heleieth Saffioti argumenta:

A magnitude do trauma não guarda proporcionalidade com relação ao abuso sofrido. Feridas do corpo podem ser tratadas com êxito num grande número de casos. Feridas da alma podem, igualmente, ser tratadas. Todavia, as probabilidades de sucesso, em termos de cura, são muito reduzidas e, em grande parte dos casos, não se obtém nenhum êxito (SAFFIOTI, 2015, p. 19).

salário de uma mulher negra e um homem negro chega a 81,6% e entre mulheres e homens brancos, esse percentual cai para 76,8%. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/mulheres-negras-menos/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

Além disso, de acordo com o sociólogo Luiz Valério Trindade (2022), mulheres negras são o maior alvo de comentários depreciativos nas redes sociais. O autor em sua pesquisa, constatou que as mulheres negras causam, e têm causado incomodo no atual modelo machista e racista.

Dentre os principais alvos dessa violência virtual se encontram as mulheres negras nas profissões de médicas, advogadas, e engenheiras, tendo em vista que, historicamente, essas carreiras têm sido consideradas ocupações “nobres” e prestigiosas na sociedade brasileira e foram bastante associadas a homens brancos de classe média e alta, assim, mulheres negras que ascenderam ou se encontram em ascensão social nessas e em outras profissões de destaque, “subvertem” uma ordem natural, ocupando espaços sociais de prestígio, no imaginário coletivo associado a homens brancos, de classe média e média alta (TRINDADE, 2022).

Tal incomodo parte de uma sociedade branca e patriarcal, que desde o início, sempre esteve acostumada a enxergar a mulher negra em espaços inferiores, de subalternidade e de invisibilidade, não conseguindo compreender a mulher negra em espaços ocupados apenas pela branquitude.

É preciso ter-se em mente que, são nesses espaços inferiores, subalternos e de invisibilidade, onde essas mulheres negras vivem a dor e a opressão, esses mesmos espaços as fazem refletir sobre sua história, e lutar por mudanças, as empoderando.

Para Saffioti:

Além de empoderar as mulheres, o conhecimento de sua história permite a apreensão do caráter histórico do patriarcado. E é imprescindível o reforço permanente da dimensão histórica da dominação masculina para que se compreenda e se dimensione adequadamente o patriarcado. Considera-se muito simplista a alegação de a-historicidade deste conceito. Primeiro, porque esta categoria mental pode sim apreender a historicidade do patriarcado como fenômeno social. Segundo, porque na base do julgamento do conceito como a-histórico reside a negação da historicidade do próprio fato social. Isto equivale a afirmar que por trás desta crítica esconde-se a presunção de que todas as sociedades do passado remoto, do passado mais próximo e do momento atual comportaram/comportam a subordinação das mulheres aos homens (SAFFIOTI, 2005, p.41).

Djamila Ribeiro (2019), acredita que uma pessoa branca deve pensar seu lugar de modo que entenda os privilégios que acompanham a sua cor. Para a autora, a mulher negra, ao ocupar esses espaços sociais de privilégio, é considerada como uma intrusa e, conseqüentemente deve ser punida para que outras não sigam seu exemplo.

Ressaltando a violência virtual contra mulheres negras, pode-se dizer que, as redes sociais, se tornaram uma praça pública e os discursos de ódio são os chicotes virtuais recorrentes. A disseminação de discursos racistas visa desqualificar os avanços sociais

simbólicos das mulheres negras e reposicioná-las de volta ao seu lugar “original” de inferioridade (TRINDADE, 2022).

O autor acredita que, o resultado desejado pelos defensores dessa prática consiste em legitimar as fronteiras da hierarquia racial, enquanto minam as conquistas coletivas sobretudo das mulheres negras. Para atingir esse objetivo, os discursos depreciativos não só desafiam os avanços sociais obtidos pelas mulheres negras, mas também visam reforçar a tão almejada brasilidade caucasiana gestada no final do século XIX, e um dos resultados perniciosos dessa prática consiste na deslegitimação em torno de demandas por maior igualdade racial e no reforço do falacioso discurso de inexistência de racismo no Brasil.

A violência contra a mulher negra vai além da desigualdade estrutural entre homens e mulheres, as diversas formas de violência vividas por essas mulheres acabam sendo banalizadas, ou mesmo, ignoradas pela sociedade, que prefere acreditar que no Brasil se vive a falsa ideia de democracia racial e “igualdade” de gênero, sonhada por muitas nações.

Para Marques (2022) o feminismo negro e as opressões sofridas pelas mulheres negras são resultantes da intersecção de opressões de gênero, de raça e de classe que colocam a maioria das mulheres negras à margem do poder e da representação, expostas a violência racial e de gênero, imersas na marginalidade econômica e invisibilizadas em diferentes contextos.

A autora defende que, a interseccionalidade é uma ferramenta teórica e metodológica utilizada pelas feministas negras para refletir acerca da inseparabilidade estrutural entre patriarcado, capitalismo e racismo em suas articulações, que implicam em múltiplas situações de opressão sofridas pelas mulheres negras.

E a importância de pensar a partir das ferramentas metodológicas que o feminismo negro nos traz é entender que o movimento de mulheres negras não atua para separar, mas para ampliar. Atua para mostrar que não tem como legitimar um discurso de poder feminino quando ele ainda está pautado pela branquitude, eurocêntrica e colonizadora (MARQUES, 2022).

Além disso Marques (2022) defende que, o feminismo negro é muitíssimo potente, por trazer essa importância de que não tem como lutar contra o machismo e alimentar o racismo, porque seria alimentar a mesma estrutura. Deve ser papel do feminismo fazer esses questionamentos, não podemos normalizar qualquer movimento que seja majoritariamente branco e detentor do discurso da maioria branca, enquanto mulheres negras continuam sendo invisibilizadas.

4 O ATIVISMO DA MULHER NEGRA: ATUAÇÕES E RESISTÊNCIA NAS REDES

Não é novidade que a era digital acelerou modos de ser e fazer com as novas tecnologias da informação e comunicação. Antes ocorridas no modo presencial, as relações sociais passaram a existir e serem movimentadas pelas redes, manufatura digital, computação, inteligência artificial, robótica etc., trazendo impactos significativos à vida informatizada. Encarando esse novo relevo social, os debates atuais em torno do ativismo da mulher negra emergem do trabalho virtual em um mundo real.

Além disso, com a evolucionariedade das tecnologias, os aparelhos de comunicação denominados *smartphones*, *tablets* e *notebooks* quando conectados à internet foram e são os protagonistas que aceleraram e dão velocidade à realidade da comunicação no século XXI.

Descortinando os muros de informações privilegiadas, a internet possibilitou além de acesso, a participação real e virtualizada de vozes e imagens àquelas que pouco ou nenhum espaço eram dados. O ativismo da mulher negra acoplado ao universo tecnológico-digital passou a designar um novo tempo de atuações e também contra esse movimento, a resistência em vê-las em novas práticas comunicativas.

Nessas circunstâncias, a mulher negra em movimento virtualizado passou a ser vista e reconhecida de um modo distinto do período colonial. Tal fato fez surgir condutas de intolerância racial das classes sociais dominantes, leia-se de pessoas “não negras”, no ciberespaço². Assim, a internet, como fenômeno tecnológico social tornou-se o campo de atuação para o racismo digital e ao mesmo tempo ferramenta de revolução que integrou mulheres negras para o ativismo no ambiente virtual a seu favor.

Relações interpessoais consolidaram encontros virtuais que fortaleceram grupos minoritários de mulheres negras ainda de forma remota. A luta pela não discriminação para a mulher negra na era digital encontra-se progressivamente sendo compreendida pelo mundo real virtualizado, ocasionando, também, significativa mudança no âmbito jurídico.

Diante desse contexto, o Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, por meio do Recurso Especial n. 1.117.633/RO, o qual foi relator, manifestou-se:

A internet é o espaço por excelência da liberdade, o que não significa dizer que seja um universo sem lei e sem responsabilidade pelos abusos que lá venham a ocorrer. **No mundo real, como no virtual, o valor da dignidade da pessoa humana é um só**, pois nem o meio em que os agressores transitam nem as ferramentas tecnológicas que utilizam conseguem transmutar ou enfraquecer a natureza de sobreprincípio irrenunciável, intransferível e imprescritível que lhe confere o Direito brasileiro (grifo nosso).

² Pierre Lévy define ciberespaço como um meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. Também chamado de rede, o conceito abrange tanto o aspecto material da comunicação digital, quanto o seu conteúdo e os seres humanos que o produzem e interagem nesse ambiente.

A decisão acima dada pelo relator deixa claro que embora a internet seja um espaço livre, não pode prescindir da tutela contra crimes e abusos que possam ser realizados. Revela ainda que seja no ambiente real ou virtual, toda prática adversa e hostil deve ser coibida em virtude do princípio da dignidade da pessoa humana.

Como já mencionado, o desenvolvimento da realidade virtual “multiplicou sua incidência na configuração da realidade” (SANTOS, 2016, p.57), alterando significativas mudanças do viver e conviver em sociedade, ao intensificar alforrias de vozes silenciadas, marcadas historicamente. Acerca desse contexto, a pesquisadora Dulcilei da Conceição Lima, acentua:

Os feminismos em atuação na web buscam não apenas um espaço de compartilhamento e troca, mas principalmente formas de participação e intervenção nas agendas políticas da sociedade. Espaço de participação e visibilidade que grupos minoritários nem sempre conseguem por vias tradicionais como a grande mídia. Embora tenha apresentado de forma otimista a ação de feministas negras na web é importante esclarecer que não se menospreza o fato de que o alcance da internet e da atuação política nesse ambiente ainda são restritas devido às limitações de acesso à rede, e mesmo à falta ou insuficiência de escolarização e de letramento digital (LIMA, 2017, p.8).

Estabelecendo uma necessária intersecção entre a vida real e a vida virtualizada, o trecho acima pontua desafios existentes diante do novo paradigma informatizado. A emancipação ocorrida com a população feminina negra não apaga cicatrizes históricas que ainda perpassam por violações de direitos humanos como o direito à educação.

Por esse viés, a dimensão difusa da internet e suas plataformas por identificar tais diferenciações sociais, tornaram-se um mecanismo propício para reduzir, quiçá erradicar a subalternização existente na história das mulheres negras. O agir comunicativo das redes pode contribuir a consolidar processos em prol da isonomia roubada com a luta do feminismo negro.

Neste diapasão, destacam-se as redes sociais constituídas por mulheres negras que teceram enegrecimentos no ambiente virtual. Iniciando por institutos e organizações no modo presencial, o “Geledés – Instituto da mulher negra” foi um dos pioneiros, fundado no ano de 1988, mesmo ano da Constituição Federal, posiciona-se por meio de pesquisas acadêmicas, ações políticas e sociais, projetos próprios e em parceria de modo contínuo nas questões do racismo e sexismo presentes na contemporaneidade.

O Portal Geledés, com endereço de site < <https://www.geledes.org.br/> > , surge com a interação do universo digital, conferindo através da tecnologia discussões sociais, perseguições a mudanças nas agendas políticas, usando a ferramenta do compartilhamento de textos, imagens, vídeos e sons para o alcance da visibilidade da mulher negra de forma globalizada.

Desse modo, a visão coletiva em que o ativismo da mulher negra percorre nesta moderna tecnologia disruptiva³, provoca conexões que fortalecem o conhecimento histórico desse grupo e proporciona reflexões as mais diversas realidades.

O aplicativo Instagram corrobora neste movimento. Perfis como @papopreta, @matilderibeirosp, @mulheresnegrasdecidem, @odarainstituto, @designpreta, @negrasmahin, @levantefeminista, são alguns exemplos que têm contribuído com o cenário das relações raciais, haja vista que “as narrativas, quando compartilhadas, conseguem fortalecer e estimular mulheres de todo o país a escrever suas próprias histórias” (MALTA; OLIVEIRA, 2016, p.68), implicando em transformações, inquietudes e reflexões para outras perspectivas dentro e fora dos ambientes virtualizados.

Cumpre salientar que é importante não romantizar ou vislumbrar apenas o contexto positivo do ativismo negro na era digital, haja vista não se tratar de mero passatempo, mas de trabalho digital que adota as tecnologias da informação e comunicação para reestruturar temáticas de gênero e classe em que a mulher negra foi analisada, classificada e desvalorizada dentro de um processo histórico de agressões e violações que permanecem refletidas em organizações quando ocorrem ataques às instituições, às pessoas físicas e aos direitos das mulheres negras já conquistados.

Nesse contexto, importa rememorar que o período da pandemia Covid-19 intensificou o uso das redes, acompanhados de *lives*⁴ que buscavam na medida do possível, apaziguar o distanciamento social físico às comunicabilidades. O ambiente virtual como forma de continuidade à vida peculiar daquele momento foi o espaço de fácil acesso que possibilitou que direitos não fossem ocultados diante de tempos de recessão.

Reportando-se aos entendimentos de Heleieth Saffioti, acerca de mais violações à mulher negra, considera que “não há de um lado dominação patriarcal e, de outro, exploração capitalista, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração” (2015, p.138).

Com o capitalismo em processo de reorganização ocasionado pela Covid-19, mulheres negras foram em maioria atingidas com o desemprego na pandemia, chegando a 22% ao longo de 2020, sendo a maioria babás, domésticas, motoristas e profissionais da linha frente da saúde (GANDRA, 2021). Sinalizando que a informalidade é uma realidade presente para as trabalhadoras negras apesar de todo crescimento da educação formal nos últimos anos.

³ As tecnologias disruptivas são inovações que vêm para substituir um processo, um produto ou uma tecnologia já estabelecida, criando uma nova maneira de operar, seja para consumidores, organizações ou ambos.

⁴ Live é uma transmissão ao vivo de áudio e vídeo na Internet, geralmente feita por meio das redes sociais.

Sob o invólucro de tal realidade, dados apontam que, o período da Covid-19 as atingiu majoritariamente, em detrimento de novas guinadas na organização econômica que as preferiram por descobrirem outras maneiras de explorar as próprias administrações com atividades intelectivas que demandam qualificação e especialização, como foi o caso do teletrabalho⁵.

Em simples consulta ao site da Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres Brasil, em agosto de 2020, foram registradas uma série de *lives* “Mulheres Negras a Rumo a um Planeta 50-50 em 2023” em parceria com o Canal para visibilizar as mulheres negras mesmo em período de quarentena da Covid-19. Os debates giraram em torno da incorporação de gênero e raça na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, política de assistencialismo social e emancipação de cidadãs vulneráveis que foram divulgadas no Youtube, e nas redes sociais⁶.

Contudo, apesar de todo esforço em informar o máximo de mulheres negras quanto a seus direitos e deveres nos meios virtuais, a passagem desse contexto, não as fez escapar da exclusão social e racismo:

A professora Rafaella Florencio lembra que **a primeira vítima da covid-19 no Brasil foi uma mulher negra**, empregada doméstica de meia idade. O elevado número de mortes de pessoas negras e, especialmente mulheres negras, é uma evidente consequência do processo histórico de exclusão social e **racismo** que o país tem. (...) Além disso, o número de casos de **violência doméstica** aumentou em todo o Brasil. Apesar da subnotificação, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) registrou aumento de 50% no número de denúncias. Segundo Nilza Iraci, coordenadora do Geledés, a pandemia mostrou a realidade que as mulheres negras se deparam diariamente com uma série de vulnerabilidades, racismo e machismo (OXFAM Brasil, 2020).

A esse respeito, os dados trazidos pela OXFAM Brasil demonstram que pertencentes ao grupo vulnerável, as mulheres negras e pobres permanecem inseridas em moradias não dignas, com má alimentação e ausência de saneamento básico. A pandemia da Covid-19 carretou nesse período um processo de adoecimento físico que reflete na tríade já explanada por Saffioti: patriarcado-racismo-capitalismo. Em outras palavras “não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornaram a situação destas mulheres muito mais complexas (SAFFIOTI, 2015, p. 122-123).

Adicionado a esse contexto, em março de 2023, a Secretaria de Inclusão da Universidade Federal de Goiás (SIN/UFG) em conjunto com a Universidade de Brasília (UnB),

⁵ Considera-se teletrabalho ou trabalho remoto a prestação de serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não configure trabalho externo.

⁶ Redes sociais, no ambiente online, são sites e aplicativos que operam em níveis diversos — como profissional, de relacionamento, dentre outros — mas sempre permitindo o compartilhamento de informações entre pessoas e/ou empresas.

realizaram uma roda de conversa por intermédio da plataforma Google Meet intitulada: “Ações afirmativas como prática institucional para combater à discriminação racial”. Em meio ao evento, houveram ofensas de cunho racista às palestrantes e perseguições aos perfis de Instagram. Os ataques aconteceram por participantes de perfis *fakes*⁷, garantindo o anonimato. Após o ocorrido, a UFG elaborou protocolo de segurança contra-ataque cibernético⁸ em *lives* para conter novas agressões em salas virtuais futuras (MATA, 2023).

Podemos observar que, as contribuições do ativismo da mulher negra no âmbito virtual, compreenderam atravessamentos de gênero, que evidenciaram a distância para a efetividade dos direitos sociais, bem como políticas públicas. Assim, insta frisar que notícias como essas, só foram possíveis pela publicização dada pelas mulheres negras, “trabalhadoras da informação” com acesso às redes.

Ressalta-se ainda que, o trabalho digital realizado por elas em colocar situações experienciadas pela mulher negra em uma esfera visível, não apaga a realidade desigual em todas as formas. Trata-se, portanto, de um processo contínuo, envolvendo conhecimento, reconhecimento em mapear as mulheres negras e suas realidades que visa passo a passo, aplicar a lógica que elas são sujeitos de direitos que desempenham papéis importantes dentro e fora das redes.

A presença do enraizado racismo também pelo viés tecnológico, não se resume às exposições feitas até o momento. Acresça-se ainda que há nas novas tecnologias de informação e de comunicação preconceitos e discriminações ligados ao funcionamento das mídias sociais, identificações de reconhecimento facial e padrões de branquitudes nos bancos de dados que colocam a mulher negra deslocadas do mercado formal de trabalho.

Ademais, é inegável que a adesão da mulher negra, no universo interdisciplinar que as redes proporcionam, contribuíram para a expansão dos institutos que emanciparam a voz e imagem de cada mulher negra que alcançou acesso às redes, em todas as dimensões. Trazendo ao ativismo feminino negro novas formas de informar, manifestar, descortinar violações, movimentar e mobilizar reflexões passadas e presentes.

Nesse caminho, o impacto no convívio social digital e virtual, conforme reza a tecnologia disruptiva⁹ representa ainda a luta pela efetividade de direitos e desconstrução do

⁷ Chamados de perfis *fakes* ou falsos, em sua maioria são usados em táticas criminosas para enganar e prejudicar financeiramente seguidores e vítimas online.

⁸ Cibernético: O espaço cibernético é a instauração de uma rede de todas as memórias informatizadas e de todos os computadores.

⁹ Tecnologia disruptiva: quando uma nova tecnologia surge e proporciona o surgimento de serviços ou produtos inovadores ao mercado, causando efeitos de mudança e de ruptura nos padrões e modelos já estabelecidos.

que é ser uma mulher negra pelo olhar do patriarcado-racismo-capitalismo, como nos ensinou Heleieth Saffioti.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desigualdade histórica coloca a mulher negra em situação de vulnerabilidade desde o período escravagista até a pós modernidade. Registra-se que, as formas de vulnerabilidade dessas mulheres se multiplicaram, pelo simples fato de ser mulher e negra.

Faz-se necessário dizer que, na contemporaneidade os movimentos feministas negros têm tido grandes desafios, ao lutarem pela quebra de estigmas em prol da mulher negra brasileira, que é marcada pelo gênero e a cor de sua pele.

Essa luta é caracterizada pela busca de emancipação e efetivação de direitos para as mulheres negras, em uma coletividade de ideário branco e patriarcal, que tem sido resistente em reconhecer que a mulher negra não pode e nem deve vista como ser inferior e subalterno, sendo segregada social e economicamente, haja vista ser pessoa humana.

A partir dos estudos de Heleieth Saffioti, é possível constatar que a segregação, assim como, a seletividade, são características do racismo estrutural em que a mulher negra ainda é perpetuada a experienciar. O acesso ao mundo virtual tem contribuído para que discussões acerca da implementação e efetivação de políticas públicas sejam consideradas viáveis, dado o número de violências sofridas pela negra brasileira.

A respeito do mundo virtualizado, as mulheres negras com acesso às redes na luta contra a opressão de gênero, raça e classe ainda sofrem intervenções de marginalização, seja no modo presencial ou virtual digitalizado. Contudo, com as mesmas armas virtuais que são usadas para praticar violações contra a dignidade dessas mulheres nesta era virtual, os movimentos feministas negros têm lutado na busca por justiça e dignidade, embora não se consiga curar na mesma velocidade a dor e o sofrimento causados.

Ademais, o ativismo da mulher negra por meio do compartilhamento das redes tem tecido visibilidade em vozes e imagens, a partir de movimentos feministas negros na atmosfera digital contra a violência racial a essas mulheres.

Somado a esse contexto, o acesso crescente pelas mulheres negras às redes possibilitou representatividade digital negra, implicando em trabalhadoras digitais negras que passaram a difundir informações específicas para a população negra divulgando o movimento do feminismo negro.

Sabe-se que a luta e a busca emancipatória mediante movimentos sociais, especialmente do feminismo negro é ato contínuo. Sobretudo para que a mulher negra alcance a dignidade nos âmbitos do “mundo real” e no denominado universo digital. Rememora-se, usando as palavras do Ministro Herman Benjamin que “No mundo real, como no virtual, o valor da dignidade da pessoa humana é um só” (BRASIL, 2023).

6. REFERÊNCIAS

BARRETO, Raquel. Feminizando a raça e enegrecendo o gênero: Ângela Davis e Lélia Gonzalez. In: **Introdução Ao Pensamento Feminista Negro** (p. 6). Boitempo Editorial. 2022. Edição do Kindle.

BORDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução Maria Helena Kühner, 2ªEd. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **2ª Turma. REsp 1.117.633/RO. Acórdão da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça Processual Civil**. Orkut. Ação Civil Pública. Bloqueio de Comunidades. Omissão. Não-Ocorrência. Internet e Dignidade da Pessoa Humana. Astreintes. Art. 461, §§1º e 6º, do CPC. Inexistência de ofensa. Relator: Herman Benjamin. Disponível em: <www.stj.jus.br>. Acesso em 5 abril 2023.

CARNEIRO, Suelaine. **Mulheres Negras E Violência Doméstica: Decodificando os números**. 1ª ed. São Paulo: Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2017. 362 p.

GANDRA, Alana. Estudo mostra que pandemia piorou cenário de emprego para as negras. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-08/estudo-mostra-que-pandemia-piorou-cenario-de-emprego-para-negras>>. Acesso em: 8 abril 2023.

LEAL, Halina Macedo. **Feminismo Negro**. Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia, v. 6, p. 16-23, 2020.

LIMA, Dulcilei da Conceição. **Interseccionalidade e Ciberativismo: Raça, Gênero e TIC's**. Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero [recurso eletrônico]: 13º Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11 – transformações, conexões, deslocamentos. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/wwc2017/> . Acesso em 10 abril 2023.

MALTA, Renata Barreto; OLIVEIRA, Laila Thaíse Batista. **Enegrecendo as redes: o ativismo de mulheres negras no espaço virtual**. Revista Gênero. 2016. V.16. n.2. p. 55-69. Disponível em: < <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31234>> . Acesso em: 11 abril 2023.

MATA, Janyelle da. UFG tem protocolo de segurança contra ataque cibernético em lives. 2023. Disponível em: < <https://ufg.br/n/168208-ufg-tem-protocolo-de-seguranca-contrataque-cibernetico-em-lives#:~:text=cibern%C3%A9tico%20em%20lives-,UFG%20tem%20protocolo%20de%20seguran%C3%A7a%20contra%20ataque%20cibern%C3%A9tico%20em%20lives,04%2F23%2015%3A30.&text=O%20mundo%20virtual%20C>>

[3%A9%20um.pessoas%20f%C3%ADsicas%20e%20a%20institui%C3%A7%C3%B5es.](#) >. Acesso em 11 abril 2023.

MARQUE, Brenda. A importância do feminismo negro para o movimento feminista brasileiro. 2022. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2022/03/05/a-importancia-do-feminismo-negro-para-o-movimento-feminista-brasileiro/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. Companhia das Letras. 2019. 136 p. Edição do Kindle.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani . **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?**. Crítica marxista, vol. 11, pp. 71-75, 2000.

SAFFIOTI, Heleith I. B. Gênero E Patriarcado: A Necessidade Da Violência. In: **Marcadas A Ferro: Violencia Contra A Mulher- Uma Visão Multidisciplinar**. Orgs. CASTILLO-MARTIN, Márcia. OLIVEIRA, Suely de. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 260 p.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero. Patriarcado. Violência**. 2ªEd. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Violência de gênero no Brasil atual**. *Revista Estudos Feministas*, vol. 2, p.433-461, 1994.

SANTOS, Maurício Nascimento dos. **A sociedade da informação no século XXI: o cotidiano na cultura digital e a leitura como prática cultural**. 197 p. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

TRINDADE, Luiz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais: Feminismos Plurais**. Org. Djamila Ribeiro. 1ª Ed. São Paulo: Editora Jandaíra. 176 p.

VATTIMO, Gianni. **O Fim da Modernidade: Nihilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

WERNECK, Jurema Pinto. **Portal Geledés**. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/jurema-werneck-ser-mulher-negra-no-brasil-de-hoje-e-sinonimo-de-luta/>. Acesso em: 14 abr. 2023.